



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA



PROCESSO Nº 23746.003174/2019-85

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA E A EMPRESA AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA A UFSB.

A **Universidade Federal do Sul da Bahia-UFSB**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pela Lei Nº 12.818/2013, aqui denominada simplesmente UFSB, com sede na Praça José Bastos, S/N, Centro, Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.600-923, CNPJ sob nº 18.560.547/0001-07, neste ato representado pela Magnífica Reitora **Prof.ª JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**, portadora do Registro de Identidade sob o nº _____ órgão emissor SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº _____ doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.738.828/0001-90, com sede na Rua Cyridião Durval, s/n, Térreo, Bairro Pernambués, CEP 41.100-720, no Município de Salvador-Bahia, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em _____ CPF/MF nº _____ Carteira Nacional de Habilitação nº _____ expedida pelo DETRAN-BA residente e domiciliado na Rua _____ tendo em vista o que consta no **Processo nº 23746.003174/2019-85**, referente ao do **Pregão nº 03/2019**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 2.271/1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a Repactuação de Preços, alterando o valor mensal do serviço para **R\$ 264.585,50 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, de modo que o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 7.937.578,50 (sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA faz jus ao pagamento retroativo da atualização das faturas emitidas referentes ao período entre 01/01/2022 e a data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta da Unidade Orçamentária 26450, Elemento de Despesa 33.90.39, Plano de Trabalho 171382, Fonte 8100, Plano Interno M20RKG01SBN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, o reforço da garantia de execução, correspondente a 5% do valor contratual, em uma das modalidades previstas no Art. 56, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Subseção Judiciária de Itabuna/Bahia – Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itabuna-BA, 2022

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA:86103628504
8504

Assinado de forma digital por JOAO RICARDO DE OLIVEIRA:86103628504
Dados: 2022.04.27 15:54:51 -03'00'

JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA
AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ:57521239091

Assinado de forma digital por JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ:57521239091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e CPF A3, cn=JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ:57521239091
Dados: 2022.05.10 17:14:29 -03'00'

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Chefias (departamentos, câmaras, disciplinas, serviços e outros)	0		
Participação em comissões	0		
Orientações			
Iniciação científica			
Concluída	2		
Em andamento	0		
Orientação de bolsa de extensão			
Concluída	1		
Em andamento	0		
Trabalhos de conclusão de curso			
Concluídos	1		
Em andamento	0		
Mestrado			
Concluído	3		
Em andamento	0		
Doutorado			
Concluído	5		
Em andamento	0		
Supervisão de pós-doutorado			
Concluída	2		
Em andamento	0		
Experiência profissional			
Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	2		
Cargos ocupados	1		
SUB-TOTAL	20		
Projetos, financiados ou não, ligados às atividades de ensino, pesquisa, extensão; desenvolvimento tecnológico e políticas públicas:			
Projetos Financiados			
Pesquisa acadêmica	3		
Desenvolvimento tecnológico	1		
Extensão e/ou Ensino	1		
Políticas públicas	0		
SUB-TOTAL	5		
Produção bibliográfica - Avaliação segundo critérios Qualis CAPES e/ou fator de impacto da área:			
Produções*			
Artigos completos em periódicos	30		
Artigos completos em anais de congresso	10		
Livro - organização e editoria de livro	3		
Livro - autor	2		
Livro - editor	2		
Capítulo de livro	3		
Produção Artística	0		
Patentes	0		
SUB-TOTAL	50		
Total de Pontos	100		
ARGUIÇÃO DE MEMORIAL			
ITEM	SUBITENS	VALORES PONTOS	DOS
Contribuições e perspectivas profissionais em 5,10 e 15 anos.	Conhecimento da área e subárea	25	
	Afinidade com o trabalho acadêmico	25	
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade	25	
	Projetos não financiados, mas comprovados pela instituição	25	
	Outros pontos relevantes para a Universidade	0	
Total de Pontos		100	

*Produções - valor máximo qualis: Qualis A/fator = 0,5, Qualis B = 0,4, Qualis C = 0,05 e/ou fator de impacto.

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

ITENS	PONTUAÇÃO
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	25
Domínio do Conteúdo: definição, pertinência, originalidade e importância da contribuição na área de conhecimento	25
Objetividade e clareza	20
Adequação ao nível de Graduação	10
Capacidade de Comunicação	10
Uso de Recurso Didático	10
Total de Pontos (0 a 100)	100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

ITENS	PONTUAÇÃO
Domínio do Conteúdo: definição, pertinência, originalidade e importância da contribuição na área de conhecimento	30
Domínio Prático (quando couber)	0
Objetivos adequados a propostas	25
Metodologias adequadas: fundamentação científica e métodos empregados	25
Clareza da apresentação	20
Total de Pontos (0 a 100)	100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

ITENS	PONTUAÇÃO
Objetividade e clareza	20
Domínio e abrangência do conteúdo	60
Coesão e Coerência textual	20
Total de Pontos (0 a 100)	100

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158720 - UFSB

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 23746.003174/2019-85.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. Contratado: 07.738.828/0001-90 - AVI SERVIÇOS DE SEGURANCA EIRELI. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato nº 01/2020, visando à repactuação de preços. Vigência: 10/05/2022 a 07/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.424.769,60. Data de Assinatura: 10/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EDITAL DE 12 DE MAIO DE 2022

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2022 PARA O PROVIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISU 2022 - PSS UNIFESSPA 2022.1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no exercício de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o 1º Processo Seletivo Simplificado de 2022 (PSS Unifesspa 2022.1) destinado à seleção de candidatos, para o provimento de vagas remanescentes do SISU 2022.1, nos cursos de graduação presenciais oferecido pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital rege o Processo Seletivo Simplificado 2022.1 para ingresso nas vagas dos cursos de graduação da Unifesspa, com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referentes aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

1.2 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado 2022.1 implica:

I. No consentimento da utilização e da divulgação de suas notas, número de inscrição e das informações prestadas no ENEM;
II. Na declaração do conhecimento e concordância expressa com normas e procedimentos estabelecidos neste edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será de 13 a 29 de maio de 2022 e será admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico pse.unifesspa.edu.br.

2.2. No processo de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

2.3. Serão admitidas notas das edições do ENEM 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021.

2.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. Eventuais erros de informações no fornecimento de número de documentação (CPF e RG), no ato da inscrição, inviabilizará o resgate de notas do ENEM e eliminará, automaticamente, o candidato;

2.6. Caso o candidato informe o ano de referência do ENEM errado, no ato da inscrição, inviabilizará o resgate de notas do ENEM e eliminará, automaticamente, o candidato;

2.7. Informações inseridas em campos inadequados, nome incompleto, incorreto ou qualquer outra informação incorreta eliminarão, automaticamente, o candidato;

2.8. Não será permitido nenhuma alteração ou correção dos dados da inscrição após o seu encerramento.

O edital na íntegra encontra-se devidamente publicado no endereço: <https://ceps.unifesspa.edu.br/>

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 153035

Nº Processo: 23085.003963/2022. Objeto: Aquisição de Material Educativo e Esportivo, de Expediente, para Reabilitação Profissional, Tecidos e Aviamentos.. Total de Itens Licitados: 153. Edital: 13/05/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153035-5-00014-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/05/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.uftm.edu.br www.gov.br/compras.

TANIA CANDIDA TOMAS VALIZE
Pregoeira

(SIASGnet - 12/05/2022) 153035-15242-2022NE800213

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 153035 - UFTM

Número do Contrato: 34/2013.
Nº Processo: 23085.000794/2013-47.
Dispensa. Nº 264/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 25.448.473/0001-87 - SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE UBERABA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 10/05/2022 a 09/05/2023; Alteração da Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira do contrato, para: O imóvel objeto do presente contrato está sendo utilizado para os seguintes ambientes de trabalho: Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), Setor de Administração de Edifícios, Laboratório de Anatomia, Laboratório e Sala de Geografia. Vigência: 10/05/2022 a 09/05/2023. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 265.340,40. Data de Assinatura: 09/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2022).

RETIFICAÇÃO

NA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - Contrato: 7/2021, publicado no D.O.U. de 11/05/2022, Seção 3, página 127. Onde se lê: Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 466.791,00 com desconto de 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por centos) para os itens 1, 2, 3 e 4 e considerando o desconto de 100% para o item 5. Leia-se: Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 481.181,45 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) correspondente à soma dos seguintes valores: R\$ 14.390,45, correspondente à correção descrita no item 1.1.1. do Termo Aditivo e; R\$ 466.791,00, com desconto de 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por centos) para os itens 1, 2, 3 e 4 e considerando o desconto de 100% para o item 5, correspondente ao Valor Global Anual Estimado após revisão, descrito no item 1.1.3. do Termo Aditivo.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2022).





Emitido em 13/05/2022

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 74/2022 - SGC (11.01.03.04.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 15:43)

DAYANE DE ABREU SANTOS

CHEFE DE SETOR

1186511

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
74, ano: **2022**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**, data de emissão: **13/05/2022** e o código de
verificação: **41e7416ffb**